

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 138/2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, para que em conjunto com a Diretoria competente, providencie o recapeamento asfáltico na Rua Benedito Alves, no Jardim da Laje em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo melhorar as condições de tráfego no local, bem como zelar pela segurança de motoristas e pedestres que residem neste importante bairro de nosso Município.

Cabe ressaltar que a pavimentação melhora a infraestrutura de nossa cidade, e oferece melhores condições de vida à população e também contribui para o desenvolvimento econômico e social do local.

Neste sentido, se faz de extrema necessária o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2024.

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ednelson Batista Domingues
Vereador 1º secretário

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Jussara Dematte Pereira
Vereadora

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Riordo Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

